



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1446/2026 ANO 6
DATA 18/06/26 PAG 4
DOCUMENTO Resolução

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS Nº 18/2026, de 15 de junho 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão Final de Execução Física e Financeira referente a Portaria SES/MA Nº 3.154, de 30 de dezembro de 2025, município de Davinópolis - MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Final de Execução Física e Financeira, referente a Portaria SES/MA Nº 3.154, de 30 de dezembro de 2025, município de Davinópolis/MA.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal no 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N - Centro.
Cep: 65927-000 - Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

Parágrafo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis, produzindo efeitos imediatos, devendo ser submetida à apreciação e homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde na primeira reunião subsequente.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 15 de junho de 2026,

Atenciosamente,

Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº258/2025

Jucelene de Sousa Sena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 607/2026

JUCERLENE DE SOUSA SENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 607/2026

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N Centro.
Cep: 65927-000 - Davinópolis MA